



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Especial de Licitação do Rodoanel

Comunicação SEINFRA/CELIR nº. 13/2022

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022.

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 012/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022,  
REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 001/2022**

Considerando a prerrogativa da Comissão Especial de Licitação de prorrogação dos prazos previstos no Edital, em casos de interesse público e de ocorrência de hipóteses de caso fortuito ou força maior, conforme previsto nos itens 5.14. e 10.2.4. do Edital de Concorrência Internacional SEINFRA nº 01/2022;

A Comissão Especial de Licitação, constituída pelo art. 1º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 005, de 14 de maio de 2021, alterada pela Resolução Conjunta SEINFRA/DER Nº 001, de 05/04/2022, decide alterar os prazos previstos nos eventos 15, 16 e 17 do item 11.1 do Edital.

O cronograma abaixo apresenta os novos prazos, conforme nova redação do item 11.1 do Edital de Concorrência Internacional SEINFRA nº 01/2022:

"11.1. O presente processo licitatório seguirá a seguinte ordem de eventos:

**Tabela 1: Dinâmica da Licitação**

Evento	Descrição do Evento	Datas Estimadas
(...)	(...)	(...)
15	Publicação da Ata de Julgamento da LICITAÇÃO correndo-se dessa data o prazo para vistas e interposição de eventuais recursos acerca da decisão da Comissão Especial de Licitação.	30/08/2022
16	Finalização do prazo para vistas e interposição de recursos acerca da Ata de Julgamento da Concorrência.	06/09/2022
17	Caso seja(m) interposto(s) recurso(s) administrativo(s), abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis às demais Licitantes, para impugnação do(s) recurso(s) interposto(s).	14/09/2022
(...)	(...)	(...)

"

Em razão das alterações realizadas, cientifique-se a autoridade máxima do órgão e publique-se nos mesmos meios da publicação inicial do edital.

Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Ataíde Starling, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 23/08/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonor de Souza Aguiar, Servidora Pública**, em 23/08/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luiza Domiciano de Araujo, Servidora Pública**, em 23/08/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51863789** e o código CRC **3F4DABAA**.